



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2.024.



Ofício nº 77/2024

Iturama-MG, 24 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA-MG.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para lhe encaminhar o incluso **Projeto de Lei nº 51/2024** que “**Dá denominação a logradouro público que menciona e dá outras providências**”. Requerendo, desde já, a sua aprovação em regime de urgência.

Sem mais para o momento, aproveito esta oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

24/05/2024 12:55:14 390030

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2.024.



MENSAGEM N° 51/2024

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar o **Projeto de Lei n° 51/2024**, que “**Dá denominação a logradouro público que menciona e dá outras providências**”.

Pretende-se com o presente Projeto de Lei que a Rua A-11, antigamente denominada Rua Prefeito Valdecir Pichioni passe a denominar-se Rua “**JOSÉ PICHIONI**”.

Citada rua recebeu o nome de Prefeito Valdecir Pichioni por meio da Lei n° 3054 de 28 de janeiro de 1998 (anexo).

Ocorre que o Ministério Público local com fulcro no artigo 257 da Lei Orgânica Municipal e considerando vedação constitucional instaurou procedimento para apurar a nomeação de ruas com nome de pessoas vivas.

Neste sentido, a Lei n° 5.109, de 10 de novembro de 2022 revogou alguns incisos da Lei 3054/98, dentre os quais o inciso XI que dava o nome de Prefeito Valdecir Pichioni, à Rua A-11 (anexo).

Desta forma o projeto ora apresentado visa com a que a Rua A-11, antiga Rua Prefeito Valdecir Pichioni passe a se chama “**JOSÉ PICHIONI**”.

Acerca do homenageado cumpre destacar que é natural de Santa Adélia/SP, nasceu 08/11/1928, fora casado, pai de 06 (seis) filhos, dentre os quais o ex-vereador por 06 (seis) mandatos, Sr. José Pichioni Filho (Zé Gordo).

Foi morador de Limeira D’Oeste desde 1974 trabalhou como motorista autônomo até 1983, quando se mudou para Iturama onde foi funcionário público na gestão 83/88 como Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem até o ano de 1989.

Durante tal período como servidor público exerceu a função com zelo e diligência, sendo lembrado até os dias atuais por sua atuação.



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2.024.



Era católico fervoroso, voltou a ser caminhoneiro até sua aposentadoria em 1994 e apenas 01 (um) ano após sua aposentadoria veio a falecer em 1995.

Trata-se, portanto, de justa homenagem a uma pessoa cuja lembrança permeia principalmente os antigos servidores públicos municipais.

Iturama-MG, 24 de maio de 2024.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2.024.



PROJETO DE LEI Nº 51/2024.

“Dá denominação a logradouro público que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º A partir da vigência desta lei passa a denominar-se “JOSÉ PICHIONI”, a Rua A-11, antiga Rua Prefeito Valdecir Pichioni, situada no Conjunto Habitacional Newton Cardoso, nesta cidade.

Art. 2º Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iturama-MG, 24 de maio de 2024.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.